



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr Capitão Alberto Neto)

Requer a criação de
Subcomissão Especial para
Assuntos Penais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial para discutir e apreciar as proposições pendentes de deliberação nesta Comissão que tratem de Direito Penal, Direito Processual Penal e Execução Penal, sugerindo-lhes parecer a ser deliberado pelo Pleno do Colegiado.

JUSTIFICAÇÃO

Certamente, assuntos de natureza criminal sempre constituíram e ainda continuam a figurar como um dos principais temas que um Parlamento democrático tem de dedicar os esforços dos seus trabalhos, notadamente em razão da dinâmica e da crescente complexidade da vida social, a gerar constantes necessidades de adaptação e inovação regulatória nesse setor.

À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania compete apreciar o mérito de inúmeras matérias que, em muitos casos, não se comunicam sequer indiretamente, como por exemplo, o Direito Penal, sistemas eleitorais, nacionalidade, desapropriações, divisão política do território nacional, entre outras, a reclamar maior especialização dos seus membros para avançar com temas específicos.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 20/06/2023 09:57:38.107 - CCJC

REQ n.38/2023

Vivemos um período de relaxamento das normas penais, assim como, pode-se dizer uma tendência abolicionista da pena, fato que, na realidade brasileira, apenas fomenta a expansão e sofisticação da criminalidade.

Assim, surge a necessidade de concentrarmos nossos esforços para promover o andamento do processo legislativo de matérias que cuidam de assuntos penais, pois assim exige a sociedade brasileira, que não quer retroceder em sua escolha política.

Por todo o exposto e diante da relevância, importância e urgência do tema, solicito apoio aos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste requerimento para que instalemos a Subcomissão Especial para Assuntos Penais.

Sala das Comissões, em , de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



* C D 2 3 2 2 4 7 5 4 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232247549900>